


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019 PMMCT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/Secretaria Municipal de Administração.

 CONTRATADA: Vulmario Gonçalves Bastos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº41.513.516/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.577.641-0 estabelecida na cidade de Avelino Lopes, à Avenida Major Salvador dos reis, Nº 05, bairro Centro, CEP 64.965-000
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE ESPORTE NA ZONARURAL DESTE MUNICIPIO NO POVOADO GUAIPABA NO MUNICIPIO DO MORRO CABEÇA NO TEMPO-PIAUI

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 241.535,05 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavo).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTES DE RECURSOS: FPM /ICMS/ /RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2019

SIGINITÁRIOS: Robson Batista de Figueiredo, pela Contratante e Vulmario Gonçalves Bastos, pela Contratada.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA
 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019 PMMCT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE ESPORTE NA ZONARURAL DESTE MUNICIPIO NO POVOADO GUAIPABA NO MUNICIPIO DO MORRO CABEÇA NO TEMPO-PIAUI

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 20 de julho de 2019

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa Vulmario Gonçalves Bastos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº41.513.516/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.577.641-0 estabelecida na cidade de Avelino Lopes, à Avenida Major Salvador dos reis, Nº 05, bairro Centro, CEP 64.965-000, com o valor global de R\$ 241.535,05 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavo).


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 PMMCT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Construtora Gomes e Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.801.481/0001-98, estabelecida na cidade de Morro cabeça no tempo-PI, à Avenida José Honorio Granja, bairro Cidade Nova, CEP 64.968-000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia destinado de uma academia popular de saúde na zona urbana do Município de Morro Cabeça no Tempo-Piauí.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 124.519,80 (cento e vinte quatro mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTES DE RECURSOS: FPM /ICMS/RECURSO FEDERAL /RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2019

SIGINITÁRIOS: Robson Batista de Figueiredo, pela Contratante e Renata Viana de Sena, pela Contratada.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA
 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 PMMCT**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia destinado de uma academia popular de saúde na zona urbana do Município de Morro Cabeça no Tempo-Piauí.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 20 de julho de 2019

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa Construtora Gomes e Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.801.481/0001-98, estabelecida na cidade de Morro cabeça no tempo-PI, à Avenida José Honorio Granja, bairro Cidade Nova, CEP 64.968-000, com o valor global de R\$ 124.519,80 (cento e vinte quatro mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)


 PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
 01612598/0001-32 Exercício: 2019

DECRETO Nº 7, DE 01 DE MAIO DE 2019 - LEI N.6
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				151.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
67	04	122.0004.2008.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	1.000,00
		3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	FR: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genral	
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO	
739	17	512.0030.1068.0000	CONST. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR: 0 510 00
		510	Outras Transferências de Convênios da União	
		110 000	Convênios	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

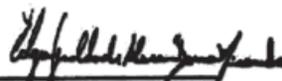
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
75	04	122.0004.2008.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	-1.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genral	
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
753	25	752.0037.1018.0000	CONST. E AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	-150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 920 00
		920	Recursos de Operações de Crédito	
		115 001	vinc	

Anulação (-) -151.000,00

DECRETO Nº 7, DE 01 DE MAIO DE 2019 - LEI N.6

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de maio de 2019


 EDGAR DE A. BONA MIRANDA
 PREFEITO MUNICIPAL